



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06-73/74

(concede título de cidadão suzanense ao Sr. Tetsunosuke Yoshino).

abinete do Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano em sessão realizada no dia 25 de setembro de 1973, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Tetsunosuke Yoshino, o título de cidadão suzanense, em gratidão pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução da presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano em 26 de setembro de 1.973.

= Gilberto Leite de Barros =
Presidente

= Pedro Nakamura =
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada na Portaria da Câmara Municipal e na imprensa local.